



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 78/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada);
2. A análise do processo nº. 09214446-2 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) **Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**, modalidade 1, do município de **Jaguaruana**, com registro no **CNES: Nº. 256385-1 (NASF I)**, conforme discriminação abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>		
<b>CNES Nº. 256385-1 (NASF TIPO I)</b>		
<b>Área de Apoio ao NASF</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal por Ocupação</b>
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS